



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA

60

Lei Municipal nº 5.563 de 05 de abril de 2023

Ofício nº 011/2026

Santa Rita do Sapucaí, 19 de março de 2026.

Assunto: Formalização de Parcerias com Recursos do FIA/Chancela – Edital 001/2025

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Em reunião ordinária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Sapucaí, em 10/04/2025, foram apresentados, para deliberação pela assembleia, projetos inscritos na forma da Resolução CMDCA nº 001/2025 – EDITAL FIA - CHANCELA, de 21/02/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para apresentação de projetos que poderão ser financiados pelo FIA, com recursos direcionados pelos contribuintes, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes.

Foram avaliados e aprovados 05 (cinco) projetos, sendo que as entidades executoras receberam a chancela autorizativa para captação de recursos. Dentre esses, **as entidades abaixo relacionadas atingiram o valor de recursos desejados, com alteração do valor da proposta inicial, e apresentaram a documentação para habilitação**, na forma da Res. CMDCA 001/2025, item 13, documentação essa que foi verificada e considerada de acordo pela Comissão de Avaliação de Projetos.

01 - Projeto: “Desenvolvimento através da Música”

Entidade executora: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte “PRODARTE”

Valor do Projeto: R\$ 107.000,00

Valor de recursos do FIA: R\$ 36.400,00

2. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 10/04/2025, a Resolução decorrente e a documentação apresentada pelas entidades, com os Planos de Trabalho e Planilhas de Aplicação de Recursos devidamente alterados.
3. Solicitamos a análise da documentação e, se considerado conforme, a formalização da parceria e liberação dos recursos, que serão autorizados em seguida.

Atenciosamente,

p/ RENATA NASSAR BERGAMO
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí